



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

proc  
FIS  
ASS.

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/2019-SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/000147, neste ato representado pelo Sr(a). Carlos Alberto Garcia Romero, portadora de cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], e a Organização da Sociedade Civil — OSC, Aldeias Infantis SOS Brasil - S.B.C., com sede na Av. Senador Ricardo Batista, 530 - Assunção - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0019-58, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo Elejalde de Campos/ Marcio Lopes Campos Tacchi, portador do RG [REDACTED] e do Cadastro de Pessoa Física nº [REDACTED], em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo SB nº 28.495/2017, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), passando o valor total do Termo para R\$ 2.116.745,00 (dois milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Resolução CMAS nº 472/2019 e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, aprovado para o exercício financeiro de 2020.

- Financiamento FMAS (Federal) no valor de R\$ 308.940,00 (trezentos e oito mil novecentos e quarenta reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.05 RED. 1257-6 PA 3812 2018 CÓD APLICAÇÃO 05.500.77, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

 1   
 



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

proc  
Fls.  
Ass.

| Cronograma de Desembolso 2020 - FEDERAL - R\$ 308.940,00 |               |            |               |
|--|---------------|------------|---------------|
| Parcela 01   | R\$ 25.745,00 | Parcela 07 | R\$ 25.745,00 |
| Parcela 02   | R\$ 25.745,00 | Parcela 08 | R\$ 25.745,00 |
| Parcela 03   | R\$ 25.745,00 | Parcela 09 | R\$ 25.745,00 |
| Parcela 04   | R\$ 25.745,00 | Parcela 10 | R\$ 25.745,00 |
| Parcela 05   | R\$ 25.745,00 | Parcela 11 | R\$ 25.745,00 |
| Parcela 06   | R\$ 25.745,00 | Parcela 12 | R\$ 25.745,00 |



- Financiamento FMAS (Municipal) no valor de R\$ 303.060,00 (trezentos e três mil e sessenta reais onerando - se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.243.0021.2254.01, RED 1255-0 PA 3812 2018 CÓD. APLICAÇÃO 01.500.65, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

| Cronograma de Desembolso 2020 - MUNICIPAL - R\$ 303.060,00 |               |            |               |
|--|---------------|------------|---------------|
| Parcela 01   | R\$ 25.255,00 | Parcela 07 | R\$ 25.255,00 |
| Parcela 02   | R\$ 25.255,00 | Parcela 08 | R\$ 25.255,00 |
| Parcela 03   | R\$ 25.255,00 | Parcela 09 | R\$ 25.255,00 |
| Parcela 04   | R\$ 25.255,00 | Parcela 10 | R\$ 25.255,00 |
| Parcela 05   | R\$ 25.255,00 | Parcela 11 | R\$ 25.255,00 |
| Parcela 06   | R\$ 25.255,00 | Parcela 12 | R\$ 25.255,00 |

## CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Federal: Bco 001 / Ag. 6550-1 / c/c 9724-1  
Recurso Municipal: Bco 001 / Ag. 6550-1 / c/c 34748-5

  
2  




MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

proc  
Fls.  
Ass.

### CLÁUSULA TERCEIRA


Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Décima, em 12 (doze) meses, passando sua vigência para 42 meses.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 003/2017-SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2019.

  
**CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – S.B.C.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_